



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA  
STATISTICS PORTUGAL

## Mobilidade intercarreiras

### 2 Técnicas/os Superiores Especialistas em Estatística

#### Serviço de Estatísticas das Empresas

#### Departamento de Estatísticas Económicas

O Instituto Nacional de Estatística, I.P., pretende recrutar 2 Técnicas/os Superiores Especialistas em Estatística, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, em regime de mobilidade intercarreiras, nos termos do disposto nos artigos 92º a 100º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

#### 1. Local de trabalho

Instituto Nacional de Estatística, na sede em Lisboa.

#### 2. Número de Postos de Trabalho

2 (dois).

#### 3. Posição remuneratória de referência

A remuneração será definida nos termos do artigo 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

#### 4. Caracterização do posto de trabalho

Exercício de funções de elevado grau de qualificação, responsabilidade, autonomia e especialização no Serviço de Estatísticas das Empresas, do Departamento de Estatísticas Económicas, nomeadamente na produção e desenvolvimento dos indicadores estatísticos na área das estatísticas das empresas, abrangendo, entre outras, as seguintes tarefas:

- Colaboração no desenvolvimento das operações estatísticas na área das estatísticas das empresas, nomeadamente contas integradas das empresas, grupos de empresas, demografia das empresas, tecnologias da informação e da comunicação nas empresas, inovação nas empresas, informação trimestral das empresas e estatísticas da globalização;
- Investigação, conceção e desenvolvimento de metodologias adequadas à apropriação de dados, análise, compilação e integração de dados administrativos;
- Análise dos resultados das operações estatísticas e elaboração de estudos na área das estatísticas das empresas sobre temas relevantes para a sociedade e para as respetivas políticas públicas;

- Produção de resultados para difusão, incluindo propor e implementar reformulações dos instrumentos de difusão das estatísticas do INE nas áreas das atribuições do serviço, no sentido da sua modernização, inovação, acessibilidade e contínuo ajustamento ao perfil e necessidades dos utilizadores;
- Participação nos processos de atualização e desenvolvimento metodológico das operações estatísticas.
- Articulação com outras entidades, nomeadamente no âmbito do sistema estatístico nacional e europeu, com vista à identificação de novas áreas para produção de estatísticas oficiais e no âmbito da avaliação de qualidade e implementação de métodos inovadores na produção de informação estatística oficial;
- Elaboração de pareceres e estudos de elevado grau de responsabilidade, autonomia e especialização inerentes à prossecução das atribuições do INE, I.P. e desenvolvimento das atividades de suporte às áreas de produção e difusão estatística.

Possibilidade de trabalho em regime híbrido (trabalho presencial e teletrabalho), após período inicial de integração.

## 5. Requisitos

Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

### 5.1 Requisitos obrigatórios de admissão

Licenciatura (ou superior) em Economia, Gestão, Contabilidade, Finanças, Estatística, Matemática e Matemática Aplicada à Economia e Gestão.

### 5.2 Requisitos específicos

- a) Domínio de estruturas de dados e experiência na utilização de sistemas e *software* de base de dados;
- b) Conhecimentos sólidos de estatística;
- c) Conhecimentos na utilização de *software* de análise estatística, preferencialmente R, Python, SAS ou STATA;
- d) Bons conhecimentos da língua inglesa (escrita e falada);
- e) Conhecimentos sobre o Sistema Estatístico Nacional (SEN) e Europeu (SEE), como fator preferencial;
- f) Conhecimentos sobre contabilidade empresarial, preferencialmente;
- g) Experiência profissional no domínio da produção estatística, preferencialmente;
- h) Facilidade de escrita e capacidade de elaboração de estudos e relatórios;
- i) Disponibilidade para a participação em ações de formação indispensáveis à execução das tarefas atribuídas, nomeadamente no estrangeiro;
- j) Disponibilidade para realização de ações de representação técnica, a nível nacional e internacional.

## 6. Perfil de competências

- Análise da informação e sentido crítico;
- Orientação para resultados;

- Planeamento e organização;
- Inovação e qualidade;
- Relacionamento interpessoal;
- Trabalho de equipa e cooperação;
- Boa capacidade de comunicação e adaptação a contextos diferenciados.

## **7. Métodos de seleção a utilizar**

A seleção das/os candidatas/os será efetuada com base na análise curricular, complementada com uma entrevista. A referida análise curricular tem carácter eliminatório; apenas as/os candidatas/os pré-selecionadas/os serão contactadas/os para a realização da referida entrevista.

## **8. Formalização das Candidaturas**

As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através do preenchimento online do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do INE, I.P., em <http://recrutamento.ine.pt>, devendo o/a candidato/a selecionar a referência 2TSEE/DEE/EP/JUL/2024. A/O candidata/o deve fazer o upload dos seguintes documentos:

- Requerimento;
- Currículo profissional
- Declaração emitida pelo serviço público a que a/o candidata/o se encontra vinculada/o, devidamente atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas) da qual conste, inequivocamente:
  - i) Modalidade da relação jurídica de emprego público que detém;
  - ii) Carreira e categoria de que é titular;
  - iii) Posição e nível remuneratório com indicação do correspondente valor;
  - iv) Tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
  - v) Descrição detalhada das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho

## **9. Data limite da candidatura**

15 de julho de 2024